PORTARIA Nº 177/2026

(Alterada pela Portaria nº 180/2026, DJE nº 8.258, de 04/11/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consoante processos administrativos SEI nº 9.2025.0700.000719-8 e 9.2026.0700.001311-9,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para recomposição do quadro de magistrados de primeiro grau da Justiça Militar Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e nos arts. 12, 13 e 19 a 21 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como as normas internas vigentes;

~~**DESIGNA** a Desembargadora Militar Corregedora-Geral Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Secretária da Corregedoria-Geral da JME Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador Administrativo Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, e o Técnico do Poder Judiciário Rodrigo Freitas de Almeida, Id. Func. 2695812, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Estudos Preliminares destinada à realização de estudos técnico-administrativos, planejamento, organização e acompanhamento das providências necessárias à realização de concurso público para ingresso na carreira da magistratura de primeiro grau da Justiça Militar Estadual, para o cargo inicial de Juiz de Direito Substituto.~~

DESIGNA a Desembargadora Militar Corregedora-Geral Gabriela John dos Santos Lopes, Id. Func. 5039800, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Assistente VI Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, o Coordenador Administrativo Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, e o Técnico do Poder Judiciário Rodrigo Freitas de Almeida, Id. Func. 2695812, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Estudos Preliminares destinada à realização de estudos técnico-administrativos, planejamento, organização e acompanhamento das providências necessárias à realização de concurso público para ingresso na carreira da magistratura de primeiro grau da Justiça Militar Estadual, para o cargo inicial de Juiz de Direito Substituto. (Alterado pela Portaria nº 180/2026, DJE nº 8.258, de 04/11/2026)

A Comissão deverá, em prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, apresentar relatório com:

I – quadro atualizado de cargos, vacâncias e previsão de aposentadorias;

II – diagnóstico de carga processual e necessidade do serviço;

III – estimativa de custos;

IV – proposta de quantitativo de vagas e eventual cadastro de reserva;

V – recomendação sobre execução direta ou contratação/convênio com instituição especializada;

VI – cronograma.

A Comissão não poderá publicar edital, abrir inscrições ou autorizar provimento sem deliberação e autorização próprias do Tribunal Pleno, verificação de dotação orçamentária e confirmação das vagas, nos termos da Resolução do CNJ nº 75/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.250, de 22 de outubro de 2026, como se confere clicando aqui.